



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 016/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, considerando o Ato nº 004/2018, de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, a saber:

- I – Saulo Emmanuel Atique Filho, representante do Poder Legislativo;
- II – Regis Borges, representante do Poder Legislativo;
- III – Adinilson Gomes, representante do Poder Executivo;
- IV – Carlos Figueiredo Mourão OAB/SP nº 92.108, representante da OAB;
- V – Maria Sueli dos Reis Barbosa da Silva, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Compete à Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, coordenar, fiscalizar, supervisionar e aprovar, previamente, todos os atos, etapas e fases do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, a serem executados pela empresa contratada, para preenchimento eventual (cadastro de reserva) de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Câmara, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A atuação da Comissão Especial, criada pelo Ato nº 004/2018 e constituída por esta Portaria, terá como prazo final a homologação do referido Concurso Público, findo o qual será apresentado o relatório de seus trabalhos.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º A Comissão Especial, ora constituída, poderá realizar reuniões virtuais, utilizando-se de aplicativos para troca de mensagens, de correio eletrônico (e-mail), ou outros quaisquer, cabendo aos nomeados decidirem qual o meio mais conveniente.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 25 de junho de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 337 – Ano 2018

Terça-feira, 26 de Junho de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, considerando o Ato nº 004/2018, de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, a saber:

I – Saulo Emmanuel Atique Filho, representante do Poder Legislativo;

II – Regis Borges, representante do Poder Legislativo;

III – Adinilson Gomes, representante do Poder Executivo;

IV – Carlos Figueiredo Mourão OAB/SP nº 92.108, representante da OAB;

V – Maria Sueli dos Reis Barbosa da Silva, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Compete à Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, coordenar, fiscalizar, supervisionar e aprovar, previamente, todos os atos, etapas e fases do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, a serem executados pela empresa contratada, para preenchimento eventual (cadastro de reserva) de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Câmara, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A atuação da Comissão Especial, criada pelo Ato nº 004/2018 e constituída por esta Portaria, terá como prazo final a

homologação do referido Concurso Público, findo o qual será apresentado o relatório de seus trabalhos.

Art. 4º A Comissão Especial, ora constituída, poderá realizar reuniões virtuais, utilizando-se de aplicativos para troca de mensagens, de correio eletrônico (e-mail), ou outros quaisquer, cabendo aos nomeados decidirem qual o meio mais conveniente.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 25 de junho de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

Pradópolis, 26 de junho de 2018.

Aos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, de acordo com o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, ficam os Senhores Vereadores, no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis (eleitos para o mandato 2017/2020), convocados, pela maioria dos Vereadores abaixo assinados, para participarem da Sessão Extraordinária que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia 28 de junho (quinta-feira), às 18h45min, oportunidade em que será votado o seguinte projeto:

- Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br